



Belém – PA, 05 de março de 2020.

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente, apresentar proposta de prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa de Computador para Controle de Arrecadação Municipal e Controle e Emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica a ser utilizado pelo Departamento de Tributos em vosso Município.

O custo mensal pelo direito de uso e assistência técnica no referido programa de computador será de **R\$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais) para o período de janeiro a dezembro de 2020.

Na oportunidade informamos que o reajuste de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no valor mensal, faz-se necessário porque o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) vem sendo mantido sem acréscimos desde o ano de 2015.

No período de janeiro de 2015 a novembro de 2019 tivemos o acréscimo de 27,11% no IGPM. Porém, apresentamos proposta de reajuste de apenas 15% considerando o tempo de parceria e o bom relacionamento com todos os envolvidos no processo de prestação de serviços para a Prefeitura de Rondon do Pará.

Sem mais para o momento, despedimo-nos no aguardo de retorno e com votos de pleno sucesso em vossas atividades.

Atenciosamente,

**MAIA PRODUCAO DE
SOFTWARES**

LTDA:032797350001

94

Assinado de forma digital por
MAIA PRODUCAO DE
SOFTWARES

LTDA:03279735000194

Dados: 2020.03.05 12:12:13

-03'00'

ATT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RONDON DO PARÁ - PA**